

**VITOR HUGO MACHADO DA COSTA SALGADO DE ABREU**, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna publico que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Atribuição do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana – “Vizela Reabilita”, se encontra aberto, pelo período de 15 dias, o prazo para apresentação de pré-candidaturas ao prémio “Vizela Reabilita”.

As pré-candidaturas deverão ser formalizadas através de ficha própria disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vizela, em [www.cm-vizela.pt](http://www.cm-vizela.pt), e enviadas, através de via postal, para a Câmara Municipal de Vizela, sita na Praça do Município, n.º 522, 4815-013 Vizela, ou, através de email, para o endereço de correio eletrónico [geral@cm-vizela.pt](mailto:geral@cm-vizela.pt).

Concluída a fase de pré-candidatura, que decorrerá no prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Atribuição do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana – “Vizela Reabilita”, os participantes devem apresentar a respetiva candidatura no prazo de 15 dias a contar da notificação da aprovação da pré-candidatura.

O Júri do concurso será composto pelo Presidente da Câmara Municipal de Vizela, Dr. Vitor Hugo Salgado, pelo Vereador do Pelouro do Urbanismo, Sr. Joaquim Meireles, pelo Técnico dos serviços Municipais Arq. Luis Gomes, por um Representante da Ordem dos Arquitetos, e pelo Presidente da Associação Comercial Industrial Vizela, Sr. Mário José Oliveira.

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento de Atribuição do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana – “Vizela Reabilita”, as obras candidatas serão apreciadas pelo Júri com base nos seguintes critérios:

- Demonstração do conhecimento da preexistência, através de diagnóstico do existente e recolha de informação histórica, arquitetónicas e construtiva;
- Preservação do existente, através da demonstração de respeito pelo património edificado e ambiental existente, aproveitamento máximo das características funcionais e construtivas;
- Integração urbanística e paisagística, através da relação com a envolvente;

1/



- Qualidade do projeto e adequabilidade ao programa e ao local;
- Avaliação das soluções de engenharia/tecnologias adotadas e soluções construtivas;
- Enquadramento estratégico nas Áreas de Reabilitação Urbana com evidência de contributos para a regeneração do tecido envolvente.

As obras vencedoras serão distinguidas com um troféu de material perene passível de ser aplicado na intervenção e com um prémio monetário no valor de € 4.000,00 para o primeiro classificado, de € 2.000,00 para o segundo classificado e de € 1.000,00 para o terceiro classificado. As Menções Honrosas receberão diploma oficial do Prémio “Vizela Reabilita”.

Os pedidos de esclarecimento devem ser submetidos até 72 horas antes do último dia útil do prazo fixado no aviso de abertura e remetidos para o email fixado no aviso de abertura sendo as respostas publicadas no sítio da internet em [www.cm-vizela.pt](http://www.cm-vizela.pt) e divulgadas nos termos e nos prazos estabelecidos no referido aviso.

Vizela, 16 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Victor Hugo Salgado, Dr.)

